



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP N° 411 Souto Soares/BA, em 27 de abril de 2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação – PME (2027–2037) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação na formulação do Projeto de Lei do Plano Municipal de Educação e seu encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de instância deliberativa responsável por coordenar, organizar e promover amplo e qualificado debate acerca da elaboração do novo Plano Municipal de Educação, com vigência de dez anos;

CONSIDERANDO a importância da sistematização de dados educacionais, avaliação do plano vigente e construção participativa de diagnóstico e proposições,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação – PME (2027–2037), composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Emerson Rodrigues

Suplente – Sheila Rosa Souza Rodrigues

II – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular – Sônia Vieira Souza Bispo

Suplente – Josemar Pereira Evangelista

III – Representantes do CACS/FUNDEB:

Titular – Keila Liane Sampaio Alves

Suplente – Biênica Helena Silva

IV – Representante do Poder Legislativo Municipal:

Titular – Adenilton Rodrigues de Souza



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Suplente – Reinaldo Marcone Neves dos Santos

V – Representante do Sindicato Sindserv:

Titular – Valéria Alves Viana

Suplente – Janaina de Souza Batista

VI – Representante da APLB/Sindicato:

Titular – Ezequias Pereira Sampaio Júnior

Suplente – Joelice Alves Pinto

VII – Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da SEMESS:

Titular – Glauciene Rosa de Sousa

Suplente – Zaira Barbosa de Souza Andrade

Art. 2º Compete à Comissão Gestora:

I – assegurar a qualidade do novo Plano Municipal de Educação, em articulação com o desenvolvimento cultural, social, econômico, ambiental, científico e tecnológico do Município;

II – organizar e propor, por meio de portaria, a instituição da Equipe Técnica;

III – constituir a Equipe Técnica com representações das esferas administrativas, instituições públicas e privadas e movimentos sociais que atuam ou colaboram com as políticas educacionais do Município;

IV – apropriar-se do conteúdo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614/2024 e do Relatório de Avaliação da Década do PME vigente;

V – elaborar e aprovar o plano de trabalho da Comissão;

VI – acompanhar, validar e legitimar a elaboração, pela Equipe Técnica, do diagnóstico educacional e do documento-base, a ser submetido aos espaços de participação e posterior encaminhamento para apreciação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal